

### HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017032601, objeto do **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 180/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando a proposta apresentada pela licitante do ramo pertinente ao objeto licitatório: **ASUKA MOTORS LTDA, CNPJ sob o n.º 12.958.618/0001-48, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, esta em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 180/2017**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 17/01/2018;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

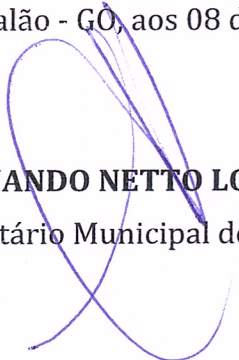
#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 2017032601, sob a modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, objeto do Edital nº. 180/2017 de **30 de novembro de 2017**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cuja licitante vencedora foi a seguinte Empresa:

a) no itens: 01 e 02 cujo valor total foi de **R\$ 170.443,00** (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais) – EMPRESA VENCEDORA: **ASUKA MOTORS LTDA**,

**CNPJ sob o n.º 12.958.618/0001-48**, por ofertar o menor preço em todos os itens; em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

Cidade de Catalão - GO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.



**FERNANDO NETTO LORENZI.**  
Secretário Municipal de Saúde.